DECRETO Nº 99/2016

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 2.062/2015 de 15 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.660,20 (sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial na Fonte:

Fonte: 641 – FUNDAM (Fundo de Apoio aos Municípios)

Valor: R\$ 64.660,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 01 de agosto de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI Prefeita Municipal

Registrado de publicado Em 01 de agosto de 2016